



# SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

07 DE ABRIL DE 2026

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Secretaria de  
Educação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
EDITAL Nº 01/2026 – SME

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2026 – SME, que rege o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Cuidador Escolar (Profissional de Apoio Escolar), e considerando a divulgação do resultado do certame, CONVOCA os candidatos classificados, por ordem de classificação, para comparecimento com a finalidade de apresentação e conferência da documentação comprobatória, nos termos deste Edital.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 – SME para apresentação dos documentos exigidos no certame.

1.2. A apresentação da documentação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, nos dias e turnos abaixo indicados.

#### 2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos deverão comparecer conforme a distribuição a seguir:

Local: Secretaria de Educação de Mamanguape-PB  
Endereço: Rua Senador Cunha Vasconcelos, 332, Campo

Dia 08/04/2026

Manhã: classificados da 1ª à 30ª posição – Horário: 08h00 às 10h00  
Tarde: classificados da 31ª à 60ª posição - Horário: 13h00 às 15h00

Dia 09/04/2026

Manhã: classificados da 61ª à 90ª posição - Horário: 08h00 às 10h00  
Tarde: classificados da 91ª à 120ª posição - Horário: 13h00 às 15h00

Dia 10/04/2026

Manhã: classificados da 121ª à 150ª posição - Horário: 08h00 às 10h00  
Tarde: classificados da 151ª à 160ª posição - Horário: 13h00 às 15h00

2.2. O comparecimento deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação, no setor administrativo.

2.3. O não comparecimento no dia e turno estabelecidos poderá implicar na não apresentação tempestiva da documentação, sujeitando o candidato às consequências previstas no Edital nº 01/2026 – SME.

#### 3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar, para conferência, os seguintes documentos obrigatórios:

- Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- Comprovante de residência;
- Apresentação do PIS/NIS;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Documento de quitação militar, para candidatos do sexo masculino, quando aplicável;
- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Certificado(s) de formação continuada totalizando, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas em Educação Especial.

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO, QUANDO HOUVER

4.1. Além da documentação obrigatória, deverão ser apresentados, quando for o caso, os documentos utilizados para fins de pontuação no certame:

- Documentos comprobatórios de cursos adicionais;
- Diploma ou declaração de licenciatura;
- Certificado de formação em Educação Especial Inclusiva;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional, na forma dos Anexos II e V do Edital nº 01/2026 – SME.

#### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026 – SME, preferencialmente acompanhados de cópias, para fins de conferência e validação.

5.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a apresentação dos documentos originais sempre que necessário à autenticação administrativa e à confirmação das informações prestadas pelo candidato.

5.3. A ausência de qualquer documento obrigatório ou a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com o Edital poderá acarretar o não reconhecimento da habilitação ou da pontuação correspondente.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A convocação para apresentação de documentos não gera, por si só, direito à contratação imediata, permanecendo o candidato submetido às regras do Edital nº 01/2026 – SME e à necessidade da Administração.

6.2. Todos os atos relativos a esta convocação serão divulgados pelos meios oficiais do Município.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Edital nº 01/2026 – SME.

Mamanguape/PB, 07 de abril de 2026.

Maximiano Lopes Machado  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE MAMANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

*Joaquim Fernandes de Oliveira Neto*  
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025, o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal.

**O conteúdo dos atos oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades que o expedem.**

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape (Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

<https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial> e acompanhe as publicações.

### REDAÇÃO

MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

### CONTATO

E-mail: [comunicacao@mamanguape.pb.gov.br](mailto:comunicacao@mamanguape.pb.gov.br)

Fone: (83) 3292-2246

### ENDEREÇO

Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.